



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 269/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 259/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002701/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2009, baseado nas resoluções Resoluções n°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**